



# Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco

CNPJ: 10.192.441/0001-96



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO HENRIQUE QUEIROZ CORDEIRO, CHARLES BATISTA DE MELO, ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO  
Acesse em: <https://stc.e-ctpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 443af24c-716c-48d4-add0-2c46d594327a

## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2022.

Alvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2022.



---

Álvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Educação de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2022.



Alvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve irregularidades encontradas em relatório de auditoria do **Fundo Municipal de Assistência Social de Joaquim Nabuco**, conforme solicitado no item nº 28 da resolução TC nº 153/2021 do Tribunal de contas do estado de Pernambuco.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Joaquim Nabuco, 01 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alvaro Henrique Queiroz Cordeiro  
Coordenador de Controle Interno